



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 24904
FLS. 113
Assinatura / Carimbo

**TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2026 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº038/SESAU/2023, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.084.843/0001-56, com sede estabelecida na Rua Paul Harris, nº 117, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-135, por seu representante legal Sr. **Gustavo Elias José**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 24.904/2024, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 038/SESAU/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Serviços de Diagnóstico em Endoscopia Digestiva Alta (esofagogastroduodenoscopia) diagnóstica, com ou sem retirada de material para exame histopatológico e teste de uréase, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 24.904/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de janeiro de 2026 e a terminar em 18 de janeiro de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,461840% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 26909
FLS. 179
Assinatura / Carimbo

administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, o valor da contratação corresponde a R\$1.204.340,55 (um milhão, duzentos e quatro mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Órgão 04, Unidade 01, PT 10.302.0043.2.124, ED 339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 068/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

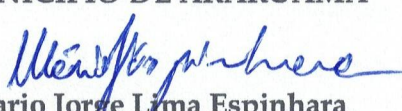
Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 17 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570


CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA

Gustavo Elias José
Representante Legal



Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: